PORTARIA Nº 106 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Especial para análise de contrarrazões.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017), RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 95, §4º, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise das contrarrazões apresentadas ao Parecer 144/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitido no projeto de lei complementar nº 055/2023.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende Morais;

II – Relator: Odirlei José de Magalhães; III – Membro: Roberto Margari de Souza; IV-Presidente-suplente: Carlos Alberto Silva; V- Relator-suplente: Thiago Oliveira Malagoli;

VI-Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de setembro de 2023.

LEANDRO MAXIMO CAIXETA

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio